

**ACTA N.º 27/2009**

----- Acta da reunião extraordinária privada da Câmara Municipal de Cantanhede realizada no dia 22 de Dezembro de 2009.-----

----- Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro de 2009, nesta Cidade de Cantanhede, na Sala Dr. Silva Pereira, nos Paços do Município, realizou-se pelas 14,30 horas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. João Carlos Vidaurre Pais de Moura, Professor Universitário e com a participação dos Senhores Vereadores Arqº. José António da Costa Pinheiro, Arquitecto; Dr. Pedro António Vaz Cardoso, Professor e Drª. Regina Paula Margato Pereira Gil, Farmacêutica, a reunião extraordinária privada da Câmara Municipal de Cantanhede, convocada através de ofício n.º 16236, datado de 15/12/2009, e publicitada através do Edital n.º 95, de 15/12/2009. Não estiveram presentes os Senhores Vereadores Dr.ª Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, Bancária; Dr. Manuel Augusto Simões Ruivo, Director Adjunto Distrital da Segurança Social de Aveiro e D. Icília Maria de Jesus Moço Gomes, Gerente Bancária, faltas que a Câmara, por unanimidade, deliberou considerar justificadas. Posto isto, com a presença dos respectivos Directores de Departamento da Câmara Municipal, Engª. Anabela Lourenço e Dr. José Negrão, procedeu-se à apreciação do seguinte expediente, constante do respectivo Edital, antecipadamente entregue a todos os membros através de e-mail:- -----

**1 - LIMPEZA E VALORIZAÇÃO DE LINHAS DE ÁGUAS: VALA DA EXPANSÃO NORTE (PRAIA DA TOCHA) / ANULAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO:-** O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 15/12/2009 pela Directora do Departamento de Obras Municipais, do seguinte teor: “Esta empreitada, ao tempo, teve por objectivo a realização dos trabalhos de consolidação dos taludes

da linha de água que drena, a destino final, as águas pluviais da zona de expansão norte/nascente. Ora acontece que, entretanto, foi superiormente decidido, em termos de instrumentos de gestão urbanística, deslocar o actual parque de campismo para esse espaço, pelo que, caso se prossiga com esta empreitada, poderá vir a ser necessário destruir-se obra realizada pois, o novo parque de campismo está apenas previsto em plano, não existindo ainda projecto de execução. Os trabalhos de limpeza e manutenção dos órgãos de drenagem existentes e respectiva boca de saída, que se afigurem mais urgentes, perante um eventual agravamento das condições de pluviosidade, podem ser executados pelos competentes serviços da Câmara em regime de administração directa. Em termos processuais esta empreitada encontra-se na fase de avaliação de propostas, não tendo ainda sido tomada qualquer decisão sobre as mesmas. A Comissão de abertura de propostas apenas avaliou, nos termos do artigo 98º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, a capacidade financeira, económica e técnica dos concorrentes e, nessa conformidade, elaborou a lista dos que considerou aptos a realizar a empreitada. Face ao exposto e tendo em atenção ao tempo já decorrido e o tempo que decorrerá até a mesma se poder executar, considera-se ser de anular o presente concurso de empreitada.” *A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Directora do Departamento de Obras Municipais, deliberou mandar proceder à anulação do concurso público, aberto na reunião de Câmara de 20/05/2008, relativo à empreitada «Limpeza e Valorização de Linhas de Águas: Vala da Expansão Norte (Praia da Tocha)», pelos fundamentos aduzidos na referida informação técnica. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----*

**2 - INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA O ANO DE 2010 DA INOVA, E.E.M. / DA INOVA – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

**E SOCIAL DE CANTANHEDE, E.E.M.**, ofício n.º. 5408, datado de 15/12/2009, enviando à Câmara Municipal, para aprovação, os Instrumentos de Gestão Previsional daquela Empresa Municipal para o ano económico de 2010, com os pareceres do Conselho Geral da Empresa e do Revisor Oficial de Contas. Esteve presente na reunião o Senhor Presidente do Conselho de Administração da INOVA-E.E.M., Eng.º. António Patrocínio Alves, acompanhado pelo Dr. Nuno Laranjo, os quais prestaram os esclarecimentos julgados necessários sobre os documentos em análise. *A Câmara, por unanimidade e depois de apreciar os referidos documentos, deliberou aprovar os Instrumentos de Gestão Previsional para o ano 2010 da INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.E.M., documentos dos quais ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de actas. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.*-----

**3 - TARIFÁRIOS DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SERVIÇO DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E SERVIÇO DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS / APROVAÇÃO DE ALTERAÇÕES AO TARIFÁRIO / DA INOVA, EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DE CANTANHEDE, E.E.M.**, ofício n.º. 5407, datado de 15/12/2009, remetendo para aprovação alterações aos tarifários de Serviço de Abastecimento de Água, Serviço de Drenagem de Águas Residuais e Serviço de Recolha, Transporte e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos. *A Câmara, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou aprovar a alteração dos tarifários de Serviço de Abastecimento de Água, Serviço de Drenagem de Águas Residuais e Serviço de Recolha, Transporte e*

*Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, constantes dos respectivos Regulamentos do Município de Cantanhede, com início a 01/01/2010, inclusive, tarifário constante do documento que fica arquivado em pasta anexa ao presente livro de actas. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----*

**4 - TRANSPORTES URBANOS DE CANTANHEDE / APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE TRAJECTO E HORÁRIOS / DA INOVA – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DE CANTANHEDE, E.E.M.,**

ofício nº. 5409, datado de 15/12/2009, solicitando a aprovação de alterações ao trajecto e horários dos Transportes Urbanos de Cantanhede. *A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar as alterações ao trajecto e horários dos Transportes Urbanos de Cantanhede, conforme proposta apresentada pela Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social, E.E.M., a vigorar a partir de 01/01/2010, documento do qual fica um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de actas. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----*

----- E não havendo assunto algum mais a tratar e sendo 15,30 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se para constar a presente acta.-